



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO- EXERCÍCIO 2025, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2025.

Às 14h10 (quatorze horas e dez minutos) do dia 11/06/2025 (quatorze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco), de forma híbrida (via plataforma online Zoom) e na sala de reuniões do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA), localizada na Rua Perdizes, N 59, Edifício Via Manhattan Center III, Renascença- São Luís/MA (CEP: 65075-340), foi realizada a 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara de Assuntos Administrativos do CRCMA, sob a Presidência da Conselheira Efetiva, Vanessa Monteles de matos, e com as seguintes presenças: **Dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) e Suplentes** Darliene da Cruz Silva, Eline Silva Pereira e Wellington Henrique Reis Alves; **Dos(as) Funcionários(as):** Diretora Executiva, Pâmela Dávalos de Souza; Gerente Administrativo e Patrimonial, Alcino Araujo Nascimento Neto; Gerente de Compras e Licitações, Alexander Lopes Pinto; Gerente de Cobrança, Gildo Vitorino de Assunção Júnior; Assessor Jurídico, Bruno Henrique Mendes de Oliveira, Gerente Contábil, Rodrigo André Barreto Bezerra e Gerente de Controle Interno, Gleycianne Araujo Alves. **Outras Presenças:** Presidente Ana Lígia Coelho Martins. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Conselheiro Fernando Henrique Farias Rodrigues. **I- PRIMEIRA ORDEM DO DIA. 1. ABERTURA.** A Conselheira Vanessa Monteles de Matos, em substituição ao Vice-Presidente de Assuntos Administrativos, e presidindo esta reunião, cumprimentou a todos, fez a abertura da reunião, submeteu a ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara de Assuntos Administrativos do exercício de 2025, realizada em 14/05/2025, para homologação dos conselheiros presentes, e após aprovação da ata, apresentou a pauta do dia e cedeu a palavra aos respectivos gerentes. **2. GERÊNCIA DE COBRANÇA:** O Gerente de Cobrança, funcionário Gildo Vitorino de Assunção Júnior, foi recebido no início da reunião e procedeu à apresentação das ações de cobrança referentes ao mês de maio. O foco manteve-se na campanha de regularização financeira, voltada à negociação da anuidade de 2025. Com vistas a facilitar a regularização por parte dos profissionais, implementou-se campanha específica para a divulgação das informações relacionadas ao pagamento da anuidade 2025. A comunicação permanece ocorrendo semanalmente por meio do aplicativo WhatsApp, contemplando esclarecimentos sobre parcelas em aberto, parcelas a vencer e novas alternativas de negociação. Considerando o índice de inadimplência identificado

em abril entre as organizações contábeis, em junho, serão expedidas 70 novas notificações. A Gerência de Cobrança decidiu concentrar as ações durante o mês nas organizações contábeis identificadas como sociedade empresária unipessoal. Conforme o planejado, ao longo de junho, seja mantido o envio das notificações e, a partir de julho, seja realizado contato individual com os respectivos sócios, por meio do aplicativo WhatsApp, com o intuito de reforçar a importância da regularização, garantir maior eficiência e alcance dos resultados. No período de 01 a 31 de maio, foi realizado um mutirão de ligações com profissionais que possuíam pendência exclusiva da anuidade de 2025, com a participação de funcionários da sede e delegacia em imperatriz. Ao final da ação, foram registradas 54 novas negociações, totalizando R\$ 9.364,60 em créditos recuperados. O Gerente destacou a relevância do Projeto 1005, que tem como objetivo garantir a arrecadação integral das anuidades de 2025 dos profissionais e organizações contábeis registrados no Conselho. Durante sua apresentação, foi demonstrado que, entre 1º de janeiro e 31 de maio de 2025, o setor arrecadou um total de R\$ 1.986.923,99. Este montante foi obtido por meio de 4.284 negociações, sendo 2.342 pagamentos integrais e 1.942 parcelamentos. Com base no relatório enviado pelo CFC, que apresenta uma lista de profissionais falecidos, identificou-se a necessidade de verificar eventuais débitos financeiros vinculados a esses registros. A análise resultou em um relatório com 26 casos. Desses, 16 estão em processo de avaliação quanto à existência de débitos, enquanto os 10 restantes não possuem pendências financeiras. Todos os registros estão em fase de inativação, e os débitos identificados serão cancelados em razão do falecimento. Em relação à regularização financeira de funcionários, conselheiros, delegados e membros de comissões, a cobrança é acompanhada mensalmente. No momento, um conselheiro, dois delegados, um funcionário e um membro de comissão se encontram inadimplentes, e a equipe está enviando boletos para viabilizar sua regularização. No que tange à negativação no SPC realizada pela CDL São Luís resultou no recebimento pelo CRCMA de um total de R\$ 65.372,66, entre 01 de janeiro a 31 de maio de 2025. Gildo informou que até o momento foram enviados 1.055 títulos para negativação, totalizando R\$ 2019.638,58. Deste total, 301 títulos foram recuperados, enquanto 754 permanecem em situação de negativação, demonstrando uma recuperação significativa dos valores durante o período analisado. Informa-se que, a partir de junho, a empresa responsável passará a ser a Equifax Boa Vista. O treinamento referente à nova operação foi realizado em 10/06/2025. O relatório do mapa da arrecadação apresentado indicou que o índice de inadimplência entre os profissionais registrados em 31 de abril foi de 53,62%, representando 4.192 inadimplentes de um total de 7.817 registros ativos. No mesmo período do ano anterior, a taxa era de 53,94%. Quanto às organizações contábeis, a inadimplência indicou 23,16%, com 306 registros inadimplentes em um total de 1.321 registros ativos. No mesmo período do ano anterior, a taxa era de 21,44%. Gildo informou que o total arrecadado até 31 de maio de 2025 foi de R\$ 2.673.777,62, representando 61% da meta orçamentária de R\$ 4.358.823,00. Este desempenho é superior ao mesmo período de 2024, quando foram arrecadados R\$ 2.570.214,30, evidenciando um aumento de R\$ 103.563,32 na arrecadação. Foram apreciados pela câmara os seguintes processos: o PROCESSO Nº PRT 2025/000438, com assunto de transação de débitos, e está em diligência; PROCESSO Nº 2025/000495, com assunto de prescrição de débitos, foi deferido (Deliberação nº 064/2025); PROC. SEI Nº 9079614110001182.000004/2025-95 e Nº9079614110001182.000014/2025-21 que tratam da exclusão de

débitos, foram deferidos (Deliberação nº 065/2025 a nº 066/2025); o PROCESSO Nº PRT 2025/000694, com assunto de prescrição de débitos, está aguardando o relatório da gerência de cobrança; Os pareceres pendentes serão apresentados na próxima sessão e a reunião prossegue com a pauta previamente definida. Gildo finaliza seu relato e encerra sua participação. **3. GERÊNCIA CONTÁBIL:** O Gerente, funcionário Rodrigo André Barreto bezerra, informa que no período de 01/05/2025 a 31/05/2025, referente ao mês de maio apresenta os seguintes dados: Receita corrente: R\$ 366.796,89; Despesa corrente: R\$ 468.541,48; Despesa de capital: R\$ 7.547,10; Disponível em caixa: R\$ 1.683.557,73; Remanejamento: R\$ R\$ 65.000,00; Superávit: R\$ 80.000,00. Ressalta que 62,92% da previsão orçamentária corrente anual de R\$ 4.358.823,00 já foi arrecadada, bem como 46,01% da dotação atual já foi executada até maio e que o remanejamento de R\$ 65.000,00 e o Superávit de R\$ 80.000,00 referem-se às despesas com os estandes dos eventos do ENMC e II CONVECON. Com relação ao Setor Pessoal apresenta os dados da folha de pagamento do mês de maio com as seguintes informações: Funcionários – R\$ 87.145,18 e Estagiários – R\$ 6.004,80. O Gerente finaliza os seus relatos. **4. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES:** O Gerente Alexander Lopes Pinto apresenta o andamento durante o mês de maio de 2025 dos processos administrativos no setor de compras e licitações: Dispensa Eletrônica n.º 90009/2025 Contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração do projeto básico com memorial descritivo referente ao mobiliário de determinados ambientes da nova sede do CRCMA. Situação: Aguardando Remanejamento para assinatura do contrato; Dispensa Eletrônica n.º 90010/2025 Aquisição das cortinas para os setores do CRCMA. Situação: Aguardando Orçamento; Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2025, Pagamento de despesas condominiais que o CRCMA, na qualidade de condômino, assume perante o Condomínio Via Manhattan Center III - Torre II, nova sede do CRCMA. Situação: Aguardando Assinatura do Contrato; Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2025 ENMC, Situação: Encaminhado para pagamento. Prorrogações no mês de maio: Processo 2023/000050 Contratação da empresa brasileira de correios e telégrafos – Correios. Situação: Renovado por tempo indeterminado; Processo 2020/000142 Repactuação 2025 da empresa de Vigilância Armada. MARDIMA, Situação: Aguardando pagamento da Diferença; Processo 2022/000106 Repactuação 2025 da empresa de Serviços de Limpeza e Recepção. DRW Ambiental. Situação: Aguardando pagamento da Diferença; Processo 9079614110000489.0000442024-49 Repactuação 2025 da empresa de Serviços Administrativos. TYL Serviços, Situação: Aguardando pagamento da Diferença. Planejamento das Contratações em maio: Contratação de Manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado do CRCMA; Locação de Impressora e Digitalizadora Monocromática; Seguro Predial para Sala Comercial da Sede do CRCMA; Seguro Automotivo. Demonstra em planilha atualizada a economicidade nas contratações do CRCMA em 2025, com um montante de R\$ 31.054,21 O Gerente finaliza os seus relatos. **5. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL:** O Gerente Alcino Araujo Nascimento Neto apresenta as ações realizadas e acompanhadas durante o mês de maio de 2025: PROC CRCMA SEI Nº 43/2025-54- Apresenta o relatório de Inventário Especial dos bens patrimoniais do CRCMA- junho/2025; Parecer Nº 002/2025/VPADM/CRCMA- A Conselheira

Vanessa Monteles de Matos leu na íntegra o parecer do inventário e submeteu a aprovação os relatos da Gerência Administrativa e Patrimonial, sendo aprovado por todos e deixou registrado que se o leilão dos bens for declarado deserto, sem licitantes todo material será baixado no patrimônio do CRCMA e destinados para alguma instituição sem fins lucrativo O Gerente finaliza os seus relatos. **6. OUTROS ASSUNTOS E COMUNICADOS.** A Conselheira Vanessa Monteles de Matos passa a palavra a Diretora Executiva, funcionária Pâmela Dávalos de Sousa, que informa sobre a Minuta do novo Regimento Interno da Comissão de Transparência com a exclusão do artigo 9º; Sobre a atualização da Carta de Serviços está se aguardando a empresa Atlas na revisão dos links **7. Encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta Ata lavrada por mim, Alcino Araujo Nascimento Neto, após lida e aprovada, assinada por todos, eletronicamente.

Nº	PRESENTES	CARGO/FUNÇÃO
1	Contadora Vanessa Monteles de Matos	Conselheira Efetiva
2	Contadora Darliene da Cruz Silva	Conselheira Suplente
3	Contadora Eline Silva Pereira	Conselheiro Suplente
4	Contador Wellington Henrique Reis Alves	Conselheiro Suplente
5	Alcino Araujo Nascimento Neto	Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Alcino Araújo Nascimento Neto, Gerente**, em 10/09/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darliene da Cruz Silva, Conselheira Suplente**, em 10/09/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eline Silva Pereira, Membro de Grupo**, em 10/09/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Henrique Reis Alves, Conselheiro Suplente**, em 10/09/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Monteles de Matos, Conselheira**, em 10/09/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977527** e o código CRC **88DB85D4**.

